



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 201/2021

Torna facultativo o expediente nas repartições da Administração Direta, Autarquia e Fundacional do Município de Maracanã e dá outras providências.

REGINALDO DE ALCÂNTARA CARRERA Prefeito Municipal de Maracanã, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais expede o seguinte:

DECRETA:

Art. 1º: Fica decretado Ponto Facultativo junto as repartições públicas municipais em Maracanã, no dia 01º de novembro de 2021, exceto no Hospital Municipal, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Unidade Básica de Saúde (UBS) “Somente parte de Curativo” e Secretaria de Obras.

Art. 2º: Ficam ressalvados os serviços públicos essenciais, limpeza pública, serviço hospitalar, cuja interrupção causará transtornos ou prejuízo à administração e aos munícipes.

Art. 3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Maracanã-PA, em 29 de outubro de 2021.

REGINALDO DE ALCÂNTARA CARRERA
Prefeito Municipal